



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 241/18 - Autógrafo nº 193/18 - Proc. nº 5.586/18 - CMV

LEI Nº

Denomina Rua Accacio Pedro de Oliveira as Ruas Dois, Três e Quatro do Bairro Ortizes, na forma que especifica.

Recebido
13 DEZ. 2018


Patricia Moraes Bonci
Matrícula 23.341
Departamento Técnico-Legislativo
SAJ

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. São denominadas Rua Accacio Pedro de Oliveira as Ruas Dois, Três e Quatro do Loteamento Chácara Aldeia I, Bairro Ortizes, com início na Rua João Bissoto Filho e término na Gleba 6 de propriedade de Geraldo Cezar Gallo e outro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 241/18 - Autógrafo nº 193/18 - Proc. nº 5.586/18 - CMV

fl. 02

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 11 de dezembro de 2018.**


Israel Scupenaro
Presidente


Luiz Mayr Neto
1º Secretário


Alécio Maestro Cau
2º Secretário